



**RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

“Dispõe sobre a convocação de suplente dos Conselheiros do Conselho Tutelar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 825 de 29 de Março de 2023 e Lei 724 de 04 de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Convocar e nomear a Conselheiro Suplente o Sr. **Márcio Nascimento Alcântara**, para que substitua os Conselheiros: **Marcos Vinicius**, no período ( 11 á 31 de Maio), Daniel Sousa Santos ( 11 de junho á 01 de Julho), Isaac Nepomuceno Pereira( 11 á 31Julho) Sande Thais de Gois Santos( 11 Setembro á 01 de outubro) Lucineide Santos da Silva ( 01 de Outubro á 20 de Outubro.) a contar do dia 11 de Maio á 31 de Julho e de 11 de Setembro á 20 de Outubro de 2026.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Buerarema - Bahia, 16 de Abril de 2026.

**Tíssilla Carilo de Oliveira Santos.**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança



## TERMO DE RENÚNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ abaixo assinado, renuncio ao cargo de suplente do Conselho Tutelar, para o qual fui eleito, para o quadriênio 2024 a 2028, motivado pela falta de dedicação exclusiva exigida na Lei nº 825 de março de 2023, bem como no Art. 37 da Resolução nº 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010 : “A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada,”

Buerarema – Bahia, 16 de Abril de 2026.

---

Conselheiro Tutelar - Suplente

*Scobantos*